

Édito n.º 297/2007**Processo n.º 811/15/5/279**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST30-09-31-03, com 14 m com origem em apoio n.º 2 da linha a 30 kV para Murteiras e término em PTC-GDL-328-AI, Aparthotel Anadie, freguesia de Grândola, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026913

Édito n.º 298/2007**Processo n.º 811/15/1/411**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (LI30-357-37), com 287 m com origem no apoio n.º 16 da linha de MT a 30 kV (LI30-357-37) Guy Gorguet (modificação) e término em (estabelecimento de nova linha derivada de MT), Volta (rectificativo), freguesia de São Martinho, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026928

Édito n.º 299/2007**Processo n.º 811/2/11/556**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S.A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV (BJ15-59-09-01), com 7 m, com origem no apoio n.º 3 da linha a 15 kV (BJ15-59-09) para Pedras Pardas e término em PTC-ODM-626-AS, João Frio (José Luís Rabaça Vasques), freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026967

Édito n.º 300/2007**Processo n.º 811/15/9/335**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição de Energia, S. A. — área de rede do Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-01-01), com 293 m, com origem em apoio n.º 65-A da linha de MT (ST30-01-01) a 30 kV para Manuel Frieza e término em (desvio parcial do traçado da linha) Manuel Frieza (modificação P65 A-PT), freguesia de Cercal, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026908

Édito n.º 301/2007**Processo n.º 811/15/1/415**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (ST30-22-25-14), com 406 m, com origem no apoio n.º 50 da linha a 30 kV para Pego do Altar (modificação P4 — SE) e término em PTC AS, José Passos, freguesia de AS Santiago, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611026923

Édito n.º 302/2007**Processo n.º 811/2/11/540**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com os números de telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — área de rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ30-23-10-01-01-02), com 1455 m com origem no apoio n.º 12 da linha de MT a 30 kV (BJ30-23-10-01-01) para Cabaços e término em PTC-ODM-625-AS, Vale Pepino (Mariana Teresa Maia Lima Mayer), freguesia de Relíquias, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

2611027000